

DECRETO Nº 1803, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, conforme requerimento, o servidor **Manoel Nunes dos Santos**, do seu cargo em comissão – Assessor(a) III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2008.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -